



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

PROAES
PRÓ-REITORIA
PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OBTENÇÃO DE PASSAGENS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE OCORRERÃO NO PERÍODO DE MARÇO A ABRIL DE 2019

Conforme estabelecido pela Portaria nº 03/2018 da PROAES ([LINK](#)), segue o resultado da análise e julgamento das solicitações de auxílio financeiro para obtenção de passagens para participação em eventos:

Nome do Solicitante	CPF do Solicitante	Julgamento da Proposta	Mês do Evento	Valor (R\$)	Observação
GIVALDO CESAR DA PAIXÃO JUNIOR	064...71	DEFERIDO	ABR/19	840,00	-
JULIA ISABEL PONTES	102...12	DEFERIDO	ABR/19	840,00	-
EVELY FERREIRA DO NASCIMENTO	108...79	DEFERIDO	ABR/19	1.680,00	-
JOSE HENRIQUE AQUINO DE SOUZA	104...24	DEFERIDO	ABR/19	175,00	
MARCELA FERNANDA OLIVEIRA MELO	083...65	DEFERIDO	ABR/19	1.680,00	-
VANESSA NUNES DE LIMA	080...42	DEFERIDO	ABR/19	1.680,00	-
ALICE SOARES DA SILVA	109...41	DEFERIDO	ABR/19	840,00	-
BEATRIZ LEOPOLDINA RAMOS	702...37	DEFERIDO	ABR/19	840,00	F/CARTA
RAFAEL DA SILVA SANTANA	051...85	DEFERIDO	ABR/19	350,00	-
EGNE JOSE SILVA DE LIMA	125...94	DEFERIDO	ABR/19	350,00	-
JOAO PEDRO SOUZA DA SILVA	083...75	INDEFERIDO			Em desacordo com o Art 6º da Portaria nº 03/2018.
CAMILA DE LIRA ALVES	098...90	DEFERIDO	ABR/19	840,00	-
DEBORA MARIA DE LIMA	117...93	DEFERIDO	MAR/19	1.106,20	-

ATENÇÃO: Todos os estudantes contemplados devem atentar para a necessidade de realizar a prestação de contas, respeitando os prazos, conforme estabelece o Art 13º da Portaria nº 03/2018 da PROAES ([LINK](#)).

Conforme estabelece a Portaria nº 03/2018 da PROAES ([LINK](#)), os alunos que não apresentaram a carta aceite no processo, devem entrega-la diretamente na secretaria da DELC - PROAES até 15 (quinze) dias antes da data da viagem.

Adriano Bento Santos
Diretor de Esportes, Lazer e Cultura da PROAES/UFPE